PORTARIA Nº 505/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Convênio 055/2010, celebrado entre o Município de Iguaracy e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJ/PE, cujo objeto é a sessão de servidores municipais;

Considerando a solicitação contida no Ofício 1850750 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º- **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJ/PE, com ônus para este Município, a servidora municipal **SANDRA VERUSKA DE ALMEIDA SOUZA, Professora EFII**, readaptada das suas funções docentes, portadora do RG: 4.332.408 – SDS/PE e CPF: 764.105.364-53, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230711165802.pdf
assinado por: idUser 86